
PORTARIA CGJ Nº 146, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 176, disponibilizada no DJe de 31/01/2024 promoveu a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo para a 1ª Vara da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO Ofício nº 43-59/2024 remetido a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em que a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA** comunica ter entrado em exercício na data de hoje na 1ª Vara da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo é o da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, cujo titular, Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM** foi designado para auxiliar os trabalhos na 15ª Vara Criminal da Capital (Portaria nº 1.651, de 02/08/2022), o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 01/02/2024